



D. 84. n.º 8.043
14/07/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1259 DE 15 DE JULHO DE 1997.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE FILANTRÓPICA - DESAFIO JOVEM PENIEL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Entidade Filantrópica - **Desafio Jovem Peniel**, com sede na Rua José de Melo, 359 - Bosque com CGC 16.630.030/0011-93.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 15 DE JULHO DE 1997.

Maurício
MAURI SÉRGIO
Prefeito de Rio Branco

PROTOCOLO GERAL

O Projeto expedido foi por mim recebido,
está protocolado no livro nº 005
B. b. n.º 6.761 de 35
SECRETARIA DA CÂM. 17 07 / 97

Quiane
Protocolista